



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 862/2024-GP**

“Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 564/2024-GP publicada no Diário Oficial dos Municípios em 12 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo, para juntos apurarem possíveis condutas incompatíveis com o cargo, concernente ao servidor RUBENS PEREIRA DE BARROS, Matrícula nº: 6.420, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de outubro de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

